DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2020 ANO XXXII - Nº 5886 - A

EDIÇÃO ESPECIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 18.655, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DEDICADO A NOSSA SENHORA DA ABADIA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 13.343, de 9 de junho de 2020, e

Considerando a evidente evolução da pandemia do novo coronavírus – COVID-19 no Município de Uberlândia, a partir dos dados epidemiológicos e de bioestatística, mesmo com a adoção de medidas acautelatórias pelo Poder Público;

Considerando os esforços da municipalidade referentes à assistência à saúde da população, inclusive de abertura de novos leitos de atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19;

Considerando o alto índice de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, notadamente, da rede pública municipal; e

Considerando a relevância da formação de bolsão de feriados para controle e enfrentamento à pandemia na ambiência municipal, inclusive objeto de discussões pelo Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, de modo a favorecer e potencializar o distanciamento social;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 12 de junho de 2020 o feriado municipal dedicado a Nossa Senhora da Abadia, previsto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 6.892, de 30 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 18.332, de 24 de outubro de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de junho de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

ANEXO

"ANEXO

Mês	Dia	Motivo	Natureza
...	...	...	...
Junho	11 Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	12 Sexta-feira	Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
...	...	...	...
Agosto	31 Segunda-feira	São Raimundo (Aniversário da Cidade)	Feriado Municipal
...	...	...	...

"(NR)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684